



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## LEI Nº 4008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Autoriza o Poder Executivo alienar terrenos públicos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município, e Fundo Especial do Poder Legislativo para Construção de Prédio para nova Sede da Câmara de Vereadores e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Município de Santo Ângelo autorizado a alienar os imóveis a seguir descritos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município:

- Um lote de nº 01, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 459,00 metros quadrados, com uma frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, e outra frente para a Rua São José, também lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Avenida Venâncio Aires com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 21,30 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 88°22'47"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 27,60 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 02, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 97°07'59"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 11,33 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°16'59"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 71°53'35".

Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 150.186,88 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e sis reais e oito centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.265, que é o lote de nº 02, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 21,30 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 13,50 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 87°55'45"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 26,28 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 03, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 98°00'57"; aí segue



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



no sentido Norte/Sul medindo 13,28 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de  $83^{\circ}05'55''$ ; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 27,60 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 01, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de  $91^{\circ}38'43''$ . Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.359,42 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.266, que é o lote de nº 03, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 34,80 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 14,20 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de  $87^{\circ}41'34''$ ; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 25,02 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de  $98^{\circ}55'30''$ ; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 14,00 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de  $81^{\circ}58'25''$ ; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 26,28 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 02, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de  $92^{\circ}45'11''$ . Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 85.432,33 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.267, que é o lote de nº 04, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 17,60 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett inicia-se o P01; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,51 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de  $97^{\circ}47'06''$ ; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de  $81^{\circ}52'24''$ ; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 29,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 03 e com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de  $93^{\circ}44'40''$ ; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,60 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de  $87^{\circ}56'30''$ . Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 82.916,85 (oitenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.268, que é o lote de nº 05, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 367,00 metros quadrados, com frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 19,20 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett inicia-se o P01; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P02, onde forma um



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ângulo interno de  $76^{\circ}18'00''$ ; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 06, lote nº 07 e com parte do lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de  $96^{\circ}18'00''$ ; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,66 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 04, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de  $83^{\circ}00'00''$ ; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,50 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de  $104^{\circ}41'00''$ . Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.629,57 (oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.269, que é o lote de nº 06, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 380,00 metros quadrados, com uma frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, e outra frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Rua Roberto Frey com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 13,41 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de  $83^{\circ}03'56''$ ; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 30,89 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 07, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de  $76^{\circ}14'12''$ ; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 13,70 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de  $103^{\circ}43'19''$ ; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 26,14 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de  $97^{\circ}39'13''$ . Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 116.497,84 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.270, que é o lote de nº 07, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 13,41 metros da esquina com a Rua Roberto Frey inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,05 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de  $80^{\circ}16'53''$ ; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 34,73 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de  $79^{\circ}33'18''$ ; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,30 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de  $103^{\circ}45'27''$ ; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 30,89 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 06, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de  $97^{\circ}05'02''$ . Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 81.996,80 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.271, que é o lote de nº 08, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 396,00 metros quadrados, com frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



e confrontações: partindo de um ponto distante 30,02 metros da esquina com a Avenida Venâncio Aires inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 38,61 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 01, lote nº 02 e com o lote nº 03, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 82°39'54"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,00 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04 e com parte do lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 101°07'57"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 34,73 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 07, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 99°39'34"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 77°13'55". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Fett; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 90.140,29 (noventa mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos).

**Art. 2º** Fica também autorizado o Executivo a alienar terreno urbano abaixo descrito, cujos valores serão revertidos ao Fundo Especial do Poder Legislativo de Santo Ângelo para a Construção de Prédio para a nova sede da Câmara de Vereadores do Município:

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 22.784, que é o lote de nº 09, da quadra nº 01, setor nº 33, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 496,50 metros quadrados, com uma frente para a Rua Miguel Couto, lado ímpar, e outra frente para a Avenida Rio Grande do Sul, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste medindo 30,00 metros e confrontando com o lote nº 08; ao Sudeste medindo 30,01 metros e confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste medindo 16,10 metros e confrontando com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste medindo 17,00 metros e confrontando com o lote nº 10. Situa-se no quarteirão que confronta ao Noroeste com a Rua Luiz Antônio Dable; ao Sudeste com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste com a Rua Coronel Joaquim Antônio Rodrigues, avaliado em R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

**Art. 3º** O adquirente de qualquer um dos imóveis, receberá do Município a competente escrituração, sendo que os custos serão por conta do adquirente.

**Art. 4º** Todos os valores levantados com a alienação destes imóveis, reverterão de imediato para o Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo do Município de Santo Ângelo, com exceção do imóvel descrito no art.2º, que reverterá para o Fundo de Construção da Câmara de Vereadores.

**Art. 5º** Caso não ocorra a alienação dos imóveis descritos no artigo 1º e 2º, dentro do prazo de seis meses, deverão ser reavaliados, de acordo com pesquisa de mercado.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES DE OLIVEIRA, em 05 de Novembro de 2015.**

**LUIZ VALDIR ANDRES**  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 4.008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo alienar terrenos públicos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município, e Fundo Especial do Poder Legislativo para Construção de Prédio para nova Sede da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Santo Ângelo autorizado a alienar os imóveis a seguir descritos, cujos valores reverterão ao Fundo Municipal para Implantação do Distrito Industrial do Município:

- Um lote de nº 01, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 459,00 metros quadrados, com uma frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, e outra frente para a Rua São José, também lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Avenida Venâncio Aires com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 21,30 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 88°22'47"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 27,60 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 02, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 97°07'59"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 11,33 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°16'59"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 71°53'35".

Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 150.186,88 (cento e cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.265, que é o lote de nº 02, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 21,30 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 13,50 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 87°55'45"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 26,28 metros e confrontando ao Norte com o lote nº 03, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 98°00'57"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 13,28 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 83°05'55"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 27,60 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 01, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 91°38'43". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.359,42 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quatrocentos e dois centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.266, que é o lote de nº 03, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 34,80 metros da esquina com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 14,20 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 87°41'34"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 25,02 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 98°55'30"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 14,00 metros e confrontando ao Oeste com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 81°58'25"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 26,28 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 02, atingindo o P01, ponto de partida,

onde forma um ângulo interno de 92°45'11". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 85.432,33 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.267, que é o lote de nº 04, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com frente para a Avenida Venâncio Aires, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 17,60 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt inicia-se o P01; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,51 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 97°47'06"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 81°52'24"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 29,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 03 e com parte do lote nº 08, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 93°44'40"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,60 metros e confrontando ao Leste com a Avenida Venâncio Aires, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 87°56'30". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 82.916,85 (oitenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.268, que é o lote de nº 05, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 367,00 metros quadrados, com frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 19,20 metros da esquina com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt inicia-se o P01; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 12,66 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 76°18'00"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 30,00 metros e confrontando ao Sul com o lote nº 06, lote nº 07 e com parte do lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 96°18'00"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 12,66 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 04, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 83°00'00"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 28,50 metros e confrontando ao Norte com a APP, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 104°41'00". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 84.629,57 (oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.269, que é o lote de nº 06, da quadra nº 26, setor nº 15, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 380,00 metros quadrados, com uma frente para a Rua Roberto Frey, lado ímpar, e outra frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na esquina da Rua Roberto Frey com a Rua São José inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 13,41 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 83°03'56"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 30,89 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 07, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 76°14'12"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 13,70 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°43'19"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 26,14 metros e confrontando ao Oeste com a Rua Roberto Frey, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 97°39'13". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 116.497,84 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.270, que é o lote de nº 07, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 360,00 metros quadrados, com

frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 13,41 metros da esquina com a Rua Roberto Frey inicia-se o P01; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,05 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 80°16'53"; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 34,73 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 08, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 79°33'18"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,30 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 05, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 103°45'27"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 30,89 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 06, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 97°05'02". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 81.996,80 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 49.271, que é o lote de nº 08, da quadra nº 26, setor nº 15, de centro, de forma irregular, com área superficial de 396,00 metros quadrados, com frente para a Rua São José, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto distante 30,02 metros da esquina com a Avenida Venâncio Aires inicia-se o P01; aí segue no sentido Sul/Norte medindo 38,61 metros e confrontando ao Leste com o lote nº 01, lote nº 02 e com o lote nº 03, atingindo o P02, onde forma um ângulo interno de 82°39'54"; aí segue no sentido Leste/Oeste medindo 10,00 metros e confrontando ao Norte com parte do lote nº 04 e com parte do lote nº 05, atingindo o P03, onde forma um ângulo interno de 101°07'57"; aí segue no sentido Norte/Sul medindo 34,73 metros e confrontando ao Oeste com o lote nº 07, atingindo o P04, onde forma um ângulo interno de 99°39'34"; aí segue no sentido Oeste/Leste medindo 12,02 metros e confrontando ao Sul com a Rua São José, atingindo o P01, ponto de partida, onde forma um ângulo interno de 77°13'55". Situa-se no quarteirão que confronta ao Norte com a Avenida Alfredo Leopoldo Felt; ao Sul com a Rua São José; ao Leste com a Avenida Venâncio Aires; e ao Oeste com a Rua Roberto Frey, avaliado em R\$ 90.140,29 (noventa mil e cento e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º Fica também autorizado o Executivo a alienar terreno urbano abaixo descrito, cujos valores serão revertidos ao Fundo Especial do Poder Legislativo de Santo Ângelo para a Construção de Prédio para a nova sede da Câmara de Vereadores do Município:

- Um terreno urbano, matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 22.784, que é o lote de nº 09, da quadra nº 01, setor nº 33, de esquina, de forma irregular, com área superficial de 496,50 metros quadrados, com uma frente para a Rua Miguel Couto, lado ímpar, e outra frente para a Avenida Rio Grande do Sul, lado par, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao Noroeste medindo 30,00 metros e confrontando com o lote nº 08; ao Sudeste medindo 30,01 metros e confrontando com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste medindo 16,10 metros e confrontando com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste medindo 17,00 metros e confrontando com o lote nº 10. Situa-se no quarteirão que confronta ao Noroeste com a Rua Luiz Antônio Dable; ao Sudeste com a Avenida Rio Grande do Sul; ao Nordeste com a Rua Miguel Couto; e ao Sudoeste com a Rua Coronel Joaquim Antônio Rodrigues, avaliado em R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 3º O adquirente de qualquer um dos imóveis, receberá do Município a competente escrituração, sendo que os custos serão por conta do adquirente.

Art. 4º Todos os valores levantados com a alienação destes imóveis, reverterão de imediato para o Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo do Município de Santo Ângelo, com exceção do imóvel descrito no art. 2º, que reverterá para o Fundo de Construção da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Caso não ocorra a alienação dos imóveis descritos no artigo 1º e 2º, dentro do prazo de seis meses, deverão ser reavaliados, de acordo com pesquisa de mercado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES  
DE OLIVEIRA, em 05 de Novembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**ERRATA**

Na publicação da edição do dia 07/11/2015 da Lei nº 4.008 de 05 de novembro de 2015, no artigo 4º, onde se lê: "(...) Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo do Município (...)", leia-se "(...) Fundo Municipal para implantação do Distrito Industrial do Município (...)".